



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

Nota Imprensa / N.º 27 – Abril 2015

PRESIDENTE DA CM DE SINTRA FAZ FRETE AO GOVERNO

Um cavalo de Tróia contra o horário de trabalho

Ao anunciar, ontem, 28 de Abril, um acordo colectivo com uma estrutura da UGT, que inclui mecanismos que ameaçam o direito ao horário de trabalho, o presidente da Câmara de Sintra, Basílio Horta (PS), curvou-se perante a inaceitável chantagem do Governo, permitindo a sua ingerência na contratação colectiva.

Para tentar justificar essa deplorável cedência, que atenta contra um direito elementar dos trabalhadores, Basílio Horta desdobrou-se em declarações à imprensa, procurando passar a falsa ideia de que a inclusão da «adaptabilidade» e do «banco de horas» é obrigatória por lei.

Tanto assim não é que o STAL, tendo assinado cerca de 50 acordos nas regiões dos Açores e da Madeira, todos já publicados pelos respectivos governos regionais e, como tal, em pleno vigor nas respectivas autarquias, com 35 horas semanais, nenhum deles contém adaptabilidade e banco de horas, não tendo este facto constituído qualquer dificuldade.

O STAL, Sindicato largamente representativo da esmagadora maioria dos trabalhadores sindicalizados na autarquia de Sintra, afirma que não existe qualquer legislação que obrigue à inclusão da «adaptabilidade» e do «banco de horas» nos acordos colectivos, sublinhado que quem invoca essa inverdade, ignora ou despreza todos os princípios basilares sobre a livre negociação e contratação colectiva, reconhecidos na legislação nacional, comunitária e internacional.

Ingerência ilegal

Mantendo um bloqueio ilegal sobre quase 600 ACEP celebrados livre e legitimamente entre entidades autárquicas e o STAL, o Governo procurou, pela via da ameaça, pressão e

chantagem, forçar as autarquias a denunciar esses acordos, condicionando-os à inclusão da «adaptabilidade» e do «banco de horas».

Esta ingerência do Governo não tem qualquer base legal como, aliás, assinalou o Congresso da Associação Nacional de Municípios, realizado no final de Março, exigindo na sua resolução «o respeito pela autonomia do Poder Local e o direito constitucional na celebração dos Acordos Colectivos de Empregador Público».

Já antes, um parecer pedido pelo próprio Governo ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República afirmou explicitamente que «está vedada aos membros do Governo a faculdade de dar ordens ou emitir directivas à entidade autárquica», durante todo o processo de celebração do acordo de trabalho.

Porém, nem o parecer, por si pedido e homologado, o Governo parece disposto a cumprir.

Com efeito, depois de ter enviado, em 10 de Fevereiro, uma circular às autarquias, coagindo-as a aumentar o horário de trabalho (ingerência prontamente repudiada pela Associação Nacional de Municípios), o Governo encetou «às escondidas» negociações directas com alguns municípios escolhidos a dedo, com vista a levar por diante os seus intentos.

Subserviência e conluio

Sintomaticamente o presidente do Município de Sintra, Basílio Horta, eleito nas listas do Partido Socialista, prestou-se a esse jogo, abdicando das competências próprias e cedendo à tal «chantagem» inaceitável, para aparecer, orgulhoso, a anunciar o «primeiro acordo a ser viabilizado pelo Governo», indo ao ponto de se sentar, hoje, dia 29 de Abril, ao lado do secretário de Estado da Administração Pública, para assinar tal «acordo».

Na verdade, o edil de Sintra não tem nenhuma razão para se orgulhar. O dito acordo, que o STAL repudia, tem como objectivo explorar o trabalho gratuito dos seus trabalhadores, agravando ainda mais as condições de trabalho e remuneratórias.

Direitos ameaçados

É por de mais evidente que um acordo com a «adaptabilidade» e o «banco de horas» não garante o horário das 35 horas semanais e sete horas diárias, uma vez que prevê, por via da adaptabilidade, a prestação de mais quatro horas por dia, que serão compensadas quando a autarquia mais lhe interessar.

Deste modo, a jornada de trabalho aumentará para um máximo de 11 horas diárias e 55 horas semanais.

A conjugação destes dois mecanismos («adaptabilidade» e o «banco de horas») colocam o trabalhador completamente à mercê do livre arbítrio do empregador, em qualquer período do dia, da semana ou do ano.

É uma medida frontalmente contrária aos interesses dos trabalhadores, não só no plano do direito à organização da sua vida familiar e pessoal, ao descanso e ao lazer, mas também no plano económico, já que, o empregador deixa de pagar trabalho suplementar e por turnos, passando apenas a compensar hora por hora, quando entender ou lhe for mais conveniente.

Trata-se do regresso aos tempos em que o trabalhador estava a qualquer momento à mercê da vontade do patrão.

Prosseguiremos a luta

Acreditando na possibilidade de manter e aprofundar o diálogo com o Município de Sintra, com vista a contribuir para uma organização dos horários de trabalho que melhor responda aos interesses e aspirações das populações do concelho, o STAL reafirma o seu compromisso inabalável com a defesa intransigente dos direitos e interesses dos trabalhadores.

O STAL não entrará por caminhos ínvios, nem mudará de posição ao sabor de conveniências, ao contrário de outras estruturas que, por exemplo no Município de Coimbra, declararam em comunicado que «a adaptabilidade e o banco de horas prejudicam muito a vida dos trabalhadores», e agora, no Município de Sintra, «entendem» que é um mecanismo «muito vantajoso» para os mesmos trabalhadores.

O STAL lembra que a introdução da «adaptabilidade e banco de horas» só é possível caso existam organizações (sindicais) dispostas a trair os interesses dos trabalhadores e empregadores (eleitos autárquicos) que pretendam contribuir para o aumento da exploração.

O STAL repudia a actuação do Governo e da Secretaria de Estado da Administração Pública, que continua a tentar ditar as suas «regras» às autarquias, e reitera a sua firme disposição de recorrer a todos os meios para exigir a publicação dos ACEP já celebrados, sem adaptabilidade e banco de horas, a exemplo do que fez na semana passada, com a entrega de uma queixa-crime no Ministério Público contra o Governo, por «atentado contra o Estado de Direito» e por «abuso de Poder».

Lisboa, 29 de Abril de 2015

A Direcção Nacional do STAL